



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 24/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa Eletrônica nº 20 /2025, instruída com fundamento no inciso XV, do caput do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, que visa a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: "Fortalecimento da transição para agricultura sustentável estimulando a autonomia, a inovação e a sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.022733/2025-61, bem como aprovo:

- o Termo de Referência nº 141/2025 e respectivos anexos;
- a minuta do Termo de Contrato nº 53/2025;
- a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 13:54)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.022733/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **1dad2bfacb**